



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO Nº 20 /2026

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em
Presidente

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente à Prefeitura de Rio Branco **para reabertura do posto de saúde do Bairro Cadeia Velha, que se encontra fechado há mais de um ano.**

JUSTIFICATIVA

O fechamento prolongado da unidade tem comprometido o acesso da população aos serviços básicos de saúde. A reabertura restabelece a atenção primária, reduz deslocamentos e garante atendimento preventivo e contínuo aos moradores.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

04 de fevereiro de 2026

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE